



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº005/2021**  
PA. Nº 006/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632156-07, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 005/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem e Adjacências - AMANCA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.037.710/0001-59, que tem por objeto a “execução do projeto Inclusão Digital e Cidadã que visa a oferta de oficinas livres de aprendizado de informática, para crianças e adolescentes de Nova Contagem, conforme aprovado pela Resolução nº 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 005/2021 no que se refere a **METAS E ETAPAS** e anexo **III** do **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA** conforme disposto abaixo e no Plano de Trabalho anexo.

**8. METAS E ETAPAS**

**8.1 METAS**

N.º	META	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE DA VERIFICAÇÃO
1	Realizar no período de 06 meses, atividades presenciais de aprendizagem de informática para 100 crianças e adolescentes de 10 a 18 anos	Percentual de participação dos beneficiários nas atividades	listas de presença e Relatório de frequência dos participantes	MENSAL
		Percentual de beneficiários satisfeitos com as atividades desenvolvidas pelo projeto	Pesquisa de satisfação dos participantes e relatório de avaliação das atividades	TRIMESTRAL

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

*DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO*

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Materiais de expediente, limpeza e escritório (álcool gel e máscaras de proteção para ações de combate ao Coronavírus - Covid-19) e gêneros alimentícios.	R\$ 589,52	5	R\$ 2.947,60
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 2.947,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 29 de novembro de 2021.

**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de desenvolvimento Social

Retificação do extrato do contrato 076/2021.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 076/2021 - PAC 140/2021 – Dispensa de Licitação 048/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de fornecimento (kit lanche e refeição) para os participantes da X Conferência Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 1 mês, vigorando de 29/11/2021 a 29/12/2021.

VALOR: R\$ 17.400,07 (dezesete mil quatrocentos reais e sete centavos).

Leia se:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 076/2021 - PAC 140/2021 – Dispensa de Licitação 048/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de fornecimento (kit lanche e refeição) para os participantes da X Conferência Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 1 mês, vigorando de 29/11/2021 a 29/12/2021.

VALOR: R\$ 16.975,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).

## Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021 - P.A. N.º 002/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 069/2021

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 002/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Juntos por Contagem, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.607.580/0001-69.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 002/2021, designando como gestora da parceria a servidora Viviane Anastácio da Silva Ladislau – Matrícula n.º 1546623

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 29/11/2021.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal Interina de Trabalho e Geração de Renda/Ordenadora de Despesas

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2021 – P.A. N.º 006/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017/CMD-CAC.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 005/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil OSC Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem e Adjacências - AMANCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.037.710/0001-59.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 005/2021 no que se refere a METAS E ETAPAS e anexo III do PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA conforme disposto abaixo:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

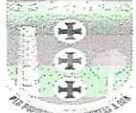
Data assinatura: 29/11/2021.

Viviane Souza França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

C.M.A.S.C.

ATA DA 8ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13 (treze) horas e 24 (vinte e quatro) minutos, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de Plenária no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros deste conselho, para participarem da sua 6ª Plenária Ordinária – Modo Remoto/2021, através dos meios tecnológicos: E-mail oficial do CMASC (cmasc@contagem.mg.gov.br), WhatsApp (Grupo criado para contato e informações sobre o conselho e entre os conselheiros) e Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros (as): Representantes Governamentais: Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Vice-Presidente - Michele De Castro Caldeira; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Helder Augusto Diniz Silva (2º Secretário); Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Cláudia Ferreira de Paula; Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Eulália de Lima Gomes; Titular: Secretaria Municipal da Fazenda – Vânia Márcia De Assis; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Ione Lamounier Moura; Titular: Procuradoria Geral do Município - Joel Silêncio De Andrade; Titular: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Leonardo Silva Lacerda; Representantes - Sociedade Civil (Entidades Socioassistenciais): Titular: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer - Representante: Gladson Norberto da Silva; Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Representante: Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente do CMASC); Titular: Ação Social da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Abel Borges Filho; Titular: Associação Dos Moradores Do Bairro Novo Progresso II - Ronívia Soares De Oliveira; Representantes - Sociedade Civil (Trabalhadores do Setor – Conselhos de Categorias e Sindicatos): Titular: CRP - 4ª REGIÃO - Gabrielly Dolores Rios Da Cunha. Representantes - Sociedade Civil (Usuários da Assistência Social): Titular: Usuário Do Serviço Especializado Para Pessoas Em Situação De Rua – Centro – Pop – Iara Conceição Patrocínio. Representantes da Câmara Municipal: Não houve representantes. Representantes da Secretaria Executiva do CMASC: Tânia de Souza Azeredo Oliveira, Marinha Rabelo Ribeiro Espósito, Célia Vilela de Sousa, Rosana Soares Do Amaral Oliveira e Oséias Anunciação Martins. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Juliana Milagres Do Nascimento; Titular: CRESS 6ª REGIÃO - Shirley De Fátima Basílio e Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Elaine Souza de Figueiredo Reis. Com as devidas orientações de saúde, uso de máscara e Álcool em Gel, a Vice-Presidente Michele de Castro, Secretária Executiva – Tânia de Souza A. Oliveira, a Técnica Marinha Espósito, o Vice-secretário, Helder Augusto Diniz Silva, a Estagiária de Serviço Social – Rosana Soares e a Assistente Administrativo Célia Souza, mantiveram base de mesa direta na Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016 – Eldorado/Contagem e o Presidente Vilmo Rodrigues, participou da reunião no modo online. Após algumas intercorrências de acesso e conferência de quórum, o Srº Vilmo, presidente, declarou aberta a 8ª Plenária Ordinária deste conselho. Feita a acolhida e apresentadas as demais justificativas de ausências e orientações de votação, a Pauta da 8ª Plenária Ordinária foi colocada em apreciação, sendo aprovada por todos os presentes. Seguindo a pauta, foi lembrado a todos de que, a Ata da 7ª Plenária Ordinária (26/08/2021) foi encaminhada previamente para leitura. Tânia pediu que fosse incluído nos informes, sobre as Conferências Regionais, que será repassado pelo conselheiro Helder. O Conselheiro cumprimentou a todos e pediu que fosse feito uma correção na Ata da 7ª Plenária, onde consta que a Vice-Presidente Michele, após a fala da Técnica Daniele, agradeceu a fala e não disse que tal assunto “não cabe ao conselho por serem questões trabalhistas” e sim que “estaria encaminhando à Comissão Normativa a demanda apresentada”. Procedeu-se então, a deliberação da mesma, com a devida correção e correções de ortografia, sendo em seguida aprovada por todos os presentes. O Srº Vilmo Rodrigues, deu prosseguimento e passou para os trabalhos das COMISSÕES TEMÁTICAS, onde a Técnica Marinha, apresentou os trabalhos da Comissão de Inscrição Acompanhamento e Fiscalização - CIAF, uma vez que a Coordenadora Shirley Basílio justificou sua ausência. A Comissão reuniu nos dias: 10/09 e 23/09. Foram apresentadas as instituições que solicitaram renovação de Declaração Anual de Regularidade - DAR. Marinha esclareceu que todas as entidades que solicitaram renovação, tiveram o processo analisado, a documentação está atualizada e a visita está em dia. Acrescentou que no CMASC, existem dois tipos de inscrição: a) Inscrição da Entidade: quando ela é preponderante da assistência; e b) Inscrição do Projeto/programa/serviço: quando a entidade não é preponderante da assistência e/ou possui sede em outro município. Após citadas e prestados esclarecimentos aos conselheiros, as renovações requeridas foram aprovadas, sendo elas: Nº de Inscrição: “086 – CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos”; Nº de Inscrição: “066 -CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - Tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Defesa e Garantia de Direitos/ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”; Nº de Inscrição: “087 - CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos.”; Nº de Inscrição: “088 - CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos.”; Nº de Inscrição: “085 - CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos.”; Nº de Inscrição: “024 - ASSOCIAÇÃO EL DORADO DE APOIO A VIDA - Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos.”; Nº de Inscrição: “089 - INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS - Tipificação: “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 4 anos (FEMININO) e 0 a 6 anos (MASCULINO) – Modalidade Abrigo Institucional”; Nº de Inscrição: “162 - ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM – ASC - Tipificação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO 1º APOSTILAMENTO  
AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021 -  
P.A. Nº 006/2021/SMDS  
CHAMAMENTO PÚBLICO -  
Nº 002/2017/CMDCAC

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Célia Carvalho Nahas - matrícula 01543856

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
AMANCA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE NOVA CONTAGEM E ADJACÊNCIAS			01.037.710/0001-59
Endereço			Bairro
RUA VL 43, nº 148 - 2º ANDAR			NOVA CONTAGEM
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32050-000	31 99410-2074
Banco	AG	C.C	E-mail
BANCO DO BRASIL	2818-5	111067-5	amancacontagem@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
NADIR DA SILVA CRUZ			970.707.776-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
7.801.497 SSPMG	Presidente		22/12/2018 A 22/12/2022	
Endereço			Bairro	
RUA GERALDO SOUZA MEIRELES, 218			GRANJA VISTA ALEGRE	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32046-110	31 99410-2074	nadir.amancacontagem@gmail.com

PI

01037710/0001-59  
LEI Municipal 2.931  
LEI Estadual 15844  
CERTIFICADO UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL  
08074 022809/2009-15  
Associação dos Moradores e Amigos de Nova  
Contagem e Adjacências  
Rua VL 43 Nº 148 - Nova Contagem, Cep: 32050-000  
Tel: 31 9917-5428 Contagem -MG

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO



Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Início	_____
	06/07/2021	06/01/2022

### 2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do Projeto de Inclusão Digital e Cidadã que visa a oferta de oficinas livres de aprendizado de informática, para crianças e adolescentes de Nova Contagem, conforme aprovado pela Resolução nº 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nova Contagem é uma região de grande vulnerabilidade social e abriga um dos maiores bolsões de pobreza do município de Contagem-MG, onde se pode destacar uma enorme incidência de pessoas analfabetas, vinculadas a empregos informais e precários, além de crianças e adolescentes em evasão escolar. Destaca-se nessa região um grande número de famílias vulneráveis à violência, sobretudo aquelas com menor índice de escolaridade e as chefiadas por mulheres. Pesquisas comprovam que é crescente o número de famílias monoparentais femininas, sobretudo nas camadas populares. Destaca-se ainda, o problema da violência sofrida entre crianças e adolescentes. No ranking de municípios com maior índice de homicídios entre adolescentes, o município de Contagem figura entre os 20 municípios com o maior IHA, alcançando o índice de 4,6. Diante desse contexto e acreditando na possibilidade de transformação da realidade de Nova Contagem, contribuindo com a garantia e preservação dos direitos da criança e do adolescente, a AMANCA propõe este projeto de inclusão digital, contribuindo para a busca do conhecimento, o fortalecimento da cidadania das crianças e adolescentes da comunidade.

As atividades para esse público, são de fundamental importância para que consigam exercer suas atividades diárias, aprimorem sua coordenação motora e na inclusão social. Desta forma o plano de trabalho em período de pandemia precisa ser adequado, da seguinte forma:

#### - AULAS DE INFORMÁTICA

Estaremos disponibilizando um instrutor que no primeiro momento apresentará às crianças e adolescentes o universo digital. Ensinará a utilizarem as ferramentas necessárias para que possam se interagir com o mundo e também como forma de distração.

#### RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

01 Instrutor de Informática: para a realização de atendimento aos beneficiários.

01 Recepcionista: para atendimento, cadastro de identificação dos beneficiários, ligações para crianças e adolescentes com orientações sobre medidas de prevenção ao Coronavírus, através de contato telefônico, grupos de whatsapp e demais mídias sociais, e atendimento às famílias, dentro das situações estabelecidas pelo Decreto Municipal.

### 4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem em especial na região de Nova Contagem e adjacências

### 5. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes entre 10 e 18 anos

### 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

6 (seis) meses contados conforme extrato da parceria publicado no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

### 7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- \* contribuir para o aumento da autoestima das crianças e adolescentes,
- \* promover a valorização dos vínculos familiares,
- \* melhorar a coordenação motora e atenção,
- \* contribuir para a aprendizagem uso do computador e programas de informática.

### 8. METAS E ETAPAS

#### 8.1 METAS

N.º	META	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE DA VERIFICAÇÃO
1	Realizar no período de 06 meses, atividades presenciais de aprendizagem de informática para 100 crianças e adolescentes de 10 a 18 anos	Percentual de participação dos beneficiários nas atividades	listas de presença e Relatório de frequência dos participantes	MENSAL
		Percentual de beneficiários satisfeitos com as atividades desenvolvidas pelo projeto	Pesquisa de satisfação dos participantes e relatório de avaliação das atividades	TRIMESTRAL

#### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
	Realizar inscrição e seleção dos 100 alunos que serão contemplados pelo projeto, para aprendizado de informática
	Elaborar o cronograma de atividades a serem realizadas estabelecendo a frequência em que ocorrerão e quantidade de beneficiários participantes.





1	Ofertar a 100 crianças e adolescentes, oficinas para aprendizado de informática, atendendo orientações do Decreto Municipal n.º 1645 de 29 de maio de 2020
	Promover ações de comunicação e conscientização sobre medidas de prevenção ao Coronavírus por contato telefônico

### 8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
<b>PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias), conforme detalhado no Anexo I.	R\$ 1.433,33	R\$ 8.600,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios), conforme detalhado no Anexo I.	R\$ 174,87	R\$ 1.049,20
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Despesas relativas a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria, conforme detalhado no Anexo II.	R\$ 1.013,33	R\$ 6.080,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução do objeto da parceria e cumprimento das metas, conforme detalhado no Anexo III.	R\$ 491,27	R\$ 2.947,60
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014, conforme detalhado no Anexo IV.	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>	Despesas com aquisição de materiais permanentes, ou seja, materiais que em razão de seu uso corrente não perdem a identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, e/ou valor relevante, conforme detalhado no Anexo V.	-	-
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 22.876,80</b>

### 8.3 INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1 - Fichas de inscrição dos beneficiários no projeto
- 2 - Lista de presença demonstrando participação nas atividades de 70% dos beneficiários inscritos no projeto
- 3 - Relatório comprobatório de realização das atividades previstas no cronograma de atividades e quantidade de beneficiários participantes

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Fundo da Infância e Adolescência - FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	jul/2021	330504300	R\$ 22.876,80	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.876,80</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 22.876,80

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL



As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no **Termo de Parceria**.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021/SMDS.

Contagem, 05 de novembro de 2021.

Célia Carvalho Nahas – matrícula 01543856

Gestor da Parceria

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS				CUSTO TOTAL	
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%		Total dos encargos
RECEPCIONISTA	1.200,00	100,00	100,00	33,33	1.433,33	114,67	45,87	14,33	174,87	1.608,20
TOTAL MENSAL	1.200,00	100,00	100,00	33,33	1.433,33	114,67	45,87	14,33	174,87	1.608,20
TOTAL EM 6 MESES	7.200,00				8.600,00	688,00	275,20	86,00	1.049,20	9.649,20

NOTAS EXPLICATIVAS:



**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>QTDE DE MESES</b>	<b>Total</b>
1	Oficineiro instrutor de informática	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	6	R\$ 6.000,00
2	Exames admissionais e demissionais	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>						<b>R\$ 6.080,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1	Materiais de expediente, limpeza e escritório (álcool gel e máscaras de proteção para ações de combate ao Coronavírus - Covid-19) e gêneros alimentícios	R\$ 589,52	5	R\$ 2.947,60
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 2.947,60</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**





**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
1	Assessoria contábil e financeira	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
<b>Total dos Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 700,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ -</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

